



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 209, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, o contido no Processo nº 23005.005618/2018-59 e o Parecer da Comissão de Ajuste de Jornada, **RESOLVE:**

Aprovar a implantação dos turnos contínuos com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais) para os servidores da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis/PROAE/UFGD, conforme relação abaixo:

I – ANTONIO REGINALDO FERNANDES DA SILVA, Contador, lotado na Divisão de Administração de Contratos e Estruturas da Assistência Estudantil/DICA/PROAE;

II – JOANA LOURDES CRISTALDO ROMERO, Assistente em Administração, lotada na Divisão de Formação e Apoio Acadêmico/DIFAP/PROAE;

III – JOSÉ FABIO COSTA, Assistente em Administração, lotado na Divisão de Apoio e Permanência/DIAP/PROAE;

IV – WILLIAM AMARAL DOS SANTOS, Administrador, lotado na Assessoria/PROAE;

V – NATALIA INGRID DE OLIVEIRA FERREIRA, Assistente em Administração, lotada na Divisão de Apoio e Permanência/DIAP/PROAE;

VI – AMANDA XUCA JULIETA DE ALMEIDA PINA, Assistente Social, lotada na Divisão de Apoio e Permanência/DIAP/PROAE;

VII – LADY DAIANE PIRES DE ARAÚJO, Assistente Social, lotada na Divisão de Apoio e Permanência/DIAP/PROAE;

VIII – LISIANI ELIZBETE RODRIGUES, Assistente Social, lotada na Divisão de Apoio e Permanência/DIAP/PROAE.

IX – REGINA ALVES PEDROSA BALBINO, Assistente Social, lotada na Divisão de Apoio e Permanência/DIAP/PROAE;

X – CÍNTIA GARBIN, Psicóloga, lotada na Divisão de Apoio e Permanência/DIAP/PROAE.

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente